



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

15 - 04 - 2015

Jornal Correio Povo

Página 6A

Edição 2121

Marisete

Ass. Responsável

LEI Nº 1229/15

Data 14/04/15

**Súmula:** Altera o nº de vaga para o cargo de assistente administrativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

**Art. 1º.** Fica alterado o nº de vagas constante da Lei Municipal nº 1197/15 de 23/01/15, conforme especificamos no anexo I desta Lei.

**ANEXO - I – AO PROJETO DE LEI Nº 1200/15  
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Assistente Administrativo	18	40	14

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de Abril de 2015.

  
GERSO FRANCISCO GUSO  
PREFEITO MUNICIPAL